



**PORTARIA N. 1689/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0011354-81.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para responder pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 14 de abril de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente